



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 199/2010

Boa Vista-RR, 12 de abril de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento, das servidoras abaixo realacionadas, no período de 13 a 17 de abril de 2010, que participarão da 9ª Reunião Ordinária do Fórum de Gestores de Tecnologia da Informação - FORTI, em Brasília-DF.

**- MARIA APARECIDA MACEDO DE SOUZA ALVES e
- MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS.**

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 12 de abril de 2010.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore